



Decreto N° 2225 - de 30 de Novembro de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 576, 28 de Outubro de 2020

Decreta

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.2.0024-118 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	2.541,62
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.541,62
Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB		
2.03.02.12.365.0000.2.0101-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL FUNDEB	----- R\$	14.000,00
2.03.02.12.365.0000.2.0101-118 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL FUNDEB	----- R\$	4.400,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	18.400,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	20.941,62
Total da Unidade 03	----- R\$	20.941,62
Total da Instituição 02	----- R\$	20.941,62
Total Geral Acrescido	----- R\$	20.941,62

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0031-119 - 3.3.90.14.00 REM. PROF. DO MAG. - ENSINO FUNDAMENTAL FEB 60	----- R\$	3.000,00
2.03.02.12.361.0014.2.0032-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL FEB 40	----- R\$	4.400,00
2.03.02.12.361.0014.2.0032-119 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL FEB 40	----- R\$	2.541,62
2.03.02.12.361.0014.2.0102-119 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	----- R\$	5.000,00
2.03.02.12.365.0000.2.0101-119 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL FUNDEB	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	20.941,62
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	20.941,62
Total da Unidade 03	----- R\$	20.941,62
Total da Instituição 02	----- R\$	20.941,62
Total Geral Anulado	----- R\$	20.941,62

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 30 de Novembro de 2021

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 037.799.386-77